

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiaí

26 DE JUNHO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3078

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 098, DE 20 DE JUNHO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.277-4/07, _____

R E S O L V E autorizar à **UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento "Comemoração do Dia Mundial da Alegria", no dia 07 de julho de 2007, das 9h00 às 20h00, bem como das 07h00 às 08h30m, para os serviços de montagem e das 20h00 às 21h30m, para desmontagem das instalações.

R E S O L V E, ainda, autorizar o uso da área de estacionamento localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.843, DE 25 DE JUNHO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 72, X, da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.269-1/2007, _____

CONSIDERANDO que a Festa do Morango é considerada festividade oficial do Município pela Lei nº 3.380, de 09 de maio de 1989, alterada pela Lei nº 4.344, de 25 de abril de 1994, bem como se trata de evento incluído no Calendário Municipal de Eventos, pela Lei nº 3.876, de 31 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO que a festividade tem por objetivo dar oportunidade aos agricultores para exporem e comercializarem seus produtos, contribuindo, assim, para o desenvolvimento econômico e o crescimento da atividade agrícola no Município;

CONSIDERANDO que o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari foi reprojetoado para o desenvolvimento de eventos desse porte e natureza, além das atividades de caráter recreativo, educacional e cultural;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à Associação Agrícola de Jundiaí, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização da 14ª Festa do Morango de Jundiaí, no período de 10 a 19 de agosto de 2007.

Parágrafo único – Poderá a Associação Agrícola de Jundiaí realizar o evento, diretamente ou por empresa especialmente contratada para esse fim, ficando por conta e risco da primeira, todas as etapas, incluindo os riscos pelas despesas realizadas.

Art. 2º - Fica autorizada a cobrança de ingressos, para entrada no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, durante o período de realização do evento, de valores não superiores a R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 3º - Será livre o ingresso de crianças de até 10 (dez) anos

de idade, desde que acompanhadas dos pais ou responsáveis, e de pessoas maiores de 60 (sessenta) anos.

Parágrafo único - Os interessados deverão apresentar documento de identificação com fotografia, carteira profissional ou outro documento hábil, conforme o caso.

Art. 4º - Os camarotes serão vendidos ao preço unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único - A aquisição de camarote conferirá direito ao livre acesso de até 10 (dez) pessoas ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, durante todos os dias.

Art. 5º - Fica, ainda, permitido o uso, a título precário e gratuito, à Associação Agrícola de Jundiaí, de áreas públicas, vizinhas ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para exploração de estacionamento de veículos.

§ 1º - As áreas públicas mencionadas no "caput" deste artigo estão indicadas no mapa, inserto às fls. 60 do processo administrativo nº 11.269-1/2007, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

§ 2º - A exploração do estacionamento de veículos poderá ser feita pela Associação Agrícola de Jundiaí, diretamente ou pela empresa contratada, nos termos do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º - Fica autorizada a cobrança de até R\$ 10,00 (dez reais) por veículo, pela utilização das áreas de estacionamento.

Art. 7º - A presente permissão de uso é outorgada mediante a observância, pela Associação Agrícola de Jundiaí, das condições estipuladas em Termo próprio, que, juntamente com o mapa referido no art. 6º, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 8º - Não se aplicam a presente permissão de uso, as disposições contidas nos §§ 1º e 2º do art. 7º e art. 11, do Regulamento de Uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, aprovado pelo Decreto nº 8.168, de 22 de agosto de 1985.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari e de áreas públicas vizinhas, à Associação Agrícola de Jundiá, para a realização da 14ª Festa do Morango de Jundiá.

Processo nº 11.269-1/2007

Aos dias do mês de de dois mil e sete, presentes neste ato o Sr. **ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, acompanhado do Profº **JOSÉ ANTONIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes, e o Dr. **FLÁVIO CEOLIN**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 2.047.528 e do CPF/MF nº 147.646.288-72, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Auxiliadora, nº 722, Bairro Corrupira, nesta cidade, representando a **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ**, adiante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, ficam consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica permitido o uso pela **PERMISSIONÁRIA**, a título precário e gratuito, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização da 14ª Festa do Morango, no período de 10 a 19 de agosto de 2007.

Parágrafo único - Fica a **PERMISSIONÁRIA** autorizada a realizar o evento, diretamente ou por empresa especialmente contratada para este fim, ficando por sua conta e risco, todas as etapas, incluindo os riscos pelas despesas realizadas.

II - Fica, ainda, permitido o uso pela **PERMISSIONÁRIA**, a título precário e gratuito, de áreas públicas vizinhas ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para exploração de estacionamento de veículos.

§ 1º - As áreas públicas mencionadas nesta cláusula estão indicadas no mapa, inserto às fls. 60 do processo administrativo nº 11.269-1/2007, que, juntamente com o presente Termo, faz parte integrante do Decreto nº 20.843, de 25 de junho de 2007.

§ 2º - A exploração do estacionamento de veículos poderá ser feita pela **PERMISSIONÁRIA**, diretamente ou pela empresa contratada, nos termos do parágrafo único da Cláusula Primeira

deste instrumento.

III - A presente permissão não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros, com exceção do previsto no parágrafo único da cláusula I.

IV - A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a submeter à aprovação prévia da **PREFEITURA** todo o plano a ser desenvolvido para a realização da 14ª Festa do Morango de Jundiá, sujeitando-se à fiscalização técnica que será exercida a critério da Administração.

V - A **PERMISSIONÁRIA** poderá cobrar ingresso, durante o período de realização do evento, de valores não superiores a R\$ 20,00 (vinte reais).

VI - Será livre o ingresso de crianças de até 10 (dez) anos, desde que acompanhadas dos pais ou responsáveis, e de pessoas maiores de 60 (sessenta) anos.

Parágrafo único - Os interessados deverão apresentar documento de identificação com fotografia, carteira profissional ou outro documento hábil, conforme o caso.

VII - Os camarotes serão vendidos ao preço unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único - A aquisição de camarote conferirá direito ao livre acesso de até 10 (dez) pessoas ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, durante todos os dias do evento.

VIII - Fica autorizada a cobrança de até R\$ 10,00 (dez reais) por veículo, pela utilização das áreas de estacionamento.

IX - Cabe à **PERMISSIONÁRIA** a responsabilidade precípua de organizar e fazer cumprir o esquema relacionado a exposição das frutas, podendo fazê-lo com a colaboração de apresentação condigna dos pavilhões, da montagem de "stands" e barracas destinados aos produtores, individualmente ou em representações de bairros e, principalmente, garantindo a comercialização de produtos de boa qualidade e a preços compatíveis com os de mercado.

X - Será, ainda, de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a estrita observância das estipulações contidas no regulamento de uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, aprovado pelo Decreto nº 8.168, de 22 de agosto de 1985, exceto os arts. 7º, §§ 1º e 2º e 11.

XI - Nos dias da realização do evento, a bilheteria do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, ficará sob responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**.

XII - O produto da arrecadação será contabilizado em favor da **PERMISSIONÁRIA**.

§ 1º - Fica obrigada a **PERMISSIONÁRIA** a fornecer, à **PREFEITURA**, o documento de prestação de contas, no prazo de 15 (quinze) dias após a contabilização.

XIII - A utilização dos 03 (três) pavilhões especificados como 1º, 2º e 3º, para a execução das atividades programadas para o

evento, será totalmente gratuita, como também será gratuita a cessão de outras áreas e produtores ou a representações de bairros, para comercialização de frutas e seus derivados e desenvolvimento de outras atividades afins.

XIV - A **PERMISSIONÁRIA** se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes de danos, furtos ou roubos envolvendo os veículos estacionados nas áreas públicas indicadas no mapa a que se refere à Cláusula II do presente instrumento, obrigando-se a providenciar contratação de seguro relativo à exploração da atividade de estacionamento de veículos.

XV - Obriga-se a **PERMISSIONÁRIA**, ao término do evento, a remover toda e qualquer propaganda e instalação introduzida no recinto do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

E, por estarem assim estabelecidas e aceitas as condições relativas a realização do evento e uso autorizados, é assinado o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor para um só efeito de direito na presença das testemunhas abaixo.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

FLÁVIO CEOLIN

Associação Agrícola de Jundiá

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 37 - Fornecimento de tubos de concreto, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 006.797-8/07.

- **P.G.C. PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTORIA LTDA – ME, itens 01, 05, 06, 08 e 11.**

- **TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA, itens 02, 03, 07, 09 e 10.**

- **BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, itens 04, 12, 13 e 14.**

CIJUN
CPR029A

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Anexo
Processo Administrativo :6.797-8/2.007

Data : 25/06/2007
Hora : 09:13:04

Pregão Eletrônico: 37 / 2.007

Objeto : FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO - RP - SMSP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
4	2.292	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	45,9000	BLOCASA PRE MOLDADO	BLOCASA PRE MOLDADOS DE CONCRETO L
12	18.701	TUBO DE CONCRETO PIDRENO,CLASSE PS1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	13,5000	BLOCASA PRE MOLDADO	BLOCASA PRE MOLDADOS DE CONCRETO L
13	18.705	TUBO DE CONCRETO PIDRENO, CLASSE PS1,DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	14,0000	BLOCASA PRE MOLDADO	BLOCASA PRE MOLDADOS DE CONCRETO L
14	18.708	TUBO DE CONCRETO PIDRENO,CLASSE PS1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	20,5000	BLOCASA PRE MOLDADO	BLOCASA PRE MOLDADOS DE CONCRETO L

CIJUN
CPR029A

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Anexo
Processo Administrativo :6.797-8/2.007

Data : 25/06/2007
Hora : 09:13:04

Pregão Eletrônico: 37 / 2.007

Objeto : FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO - RP - SMSP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
1	2.289	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMINAL 400 M	MTR	a Entregar	18,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTOR
5	2.297	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMINAL 600 M	MTR	a Entregar	34,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTOR
6	2.298	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	87,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTOR
8	2.301	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	172,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTOR
11	10.185	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	37,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTOR

CIJUN
CPR029A

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Anexo
Processo Administrativo :6.797-8/2.007

Data : 25/06/2007
Hora : 09:13:04

Pregão Eletrônico: 37 / 2.007

Objeto : FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO - RP - SMSP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
2	2.290	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMINAL 300 M	MTR	a Entregar	12,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
3	2.291	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMINAL 500 M	MTR	a Entregar	24,9000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
7	2.300	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	126,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
9	2.302	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	255,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
10	10.185	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	29,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. PE 2007 14 38 - Fornecimento de pó de pedra, pedra britada, etc, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 06.808-3/07.

-TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08.

CIJUN Prefeitura do Município de Jundiá Data : 25/06/2007
CPR029A SMA - Secretaria Municipal de Administração Hora : 15:02:21
Anexo
Processo Administrativo :6.808-3/2.007

Pregão Eletrônico: 38 / 2.007

Objeto : FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA, ETC - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
1	3.249	PO DE PEDRA	M3	a Entregar	31,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
2	3.251	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 01	M3	a Entregar	30,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
3	3.254	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 03	M3	a Entregar	30,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
4	3.255	PEDRA BRITADA TIPO RACHAO, PEDRA AMARROADA	M3	a Entregar	31,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
5	3.256	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 02	M3	a Entregar	30,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
7	3.253	BICA CORRIDA, FAIXA II DO DNER ES-303/97	M3	a Entregar	24,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
8	3.257	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 04	M3	a Entregar	30,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. PE 2007 14 42 - Fornecimento de medicamentos (metronidazol, benzil penicilina, alumínio hidróxido e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde
HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 07.627-6/07.

-PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: itens 01, 05 e 09;
-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME: item 02;
-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA: itens 03 e 07;
-PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA: itens 04 e 06;
-NATULAB LABORATÓRIO LTDA EPP: item 08.

CIJUN Prefeitura do Município de Jundiá Data : 25/06/2007
CPR029A SMA - Secretaria Municipal de Administração Hora : 14:52:56
Anexo
Processo Administrativo :7.627-6/2.007

Pregão Eletrônico: 42 / 2.007

Objeto : FORNEC.MEDICAMENTOS(METRONIDAZOL,BENZIL PELIC., ETC)-RP-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
2	4.050	BENZIL PENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZIL PEN.POT.1	FAM	a Entregar	0,6900	TEUTO	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

CIJUN Prefeitura do Município de Jundiá Data : 25/06/2007
CPR029A SMA - Secretaria Municipal de Administração Hora : 14:52:56
Anexo
Processo Administrativo :7.627-6/2.007

Pregão Eletrônico: 42 / 2.007

Objeto : FORNEC.MEDICAMENTOS(METRONIDAZOL,BENZIL PELIC., ETC)-RP-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
3	4.052	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE 2 ML	FAM	a Entregar	0,9200	BEPEBEN 1.200.000 C/50	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT.E
7	4.133	METRONIDAZOL 5.000 MG, GEL (APROX. 50 G) + APLICADOR	TB	a Entregar	1,1480	GENERICO 50G / PRATI D	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT.E

CIJUN Prefeitura do Município de Jundiá Data : 25/06/2007
 CPR029A SMA - Secretaria Municipal de Administração Hora : 14:52:56
 Anexo
 Processo Administrativo : 7.627-6/2.007

Pregão Eletrônico: 42 / 2.007

Objeto : FORNEC.MEDICAMENTOS(METRONIDAZOL,BENZIL PELIC., ETC)-RP-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
8	4.360	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, GOTAS (APROX. 15 ML)	FR	a Entregar	0.2900	MAXALGINA - CX. C/ 200 F	NATULAB LABORATORIO FARMACEUTICO LT

CIJUN Prefeitura do Município de Jundiá Data : 25/06/2007
 CPR029A SMA - Secretaria Municipal de Administração Hora : 14:52:56
 Anexo
 Processo Administrativo : 7.627-6/2.007

Pregão Eletrônico: 42 / 2.007

Objeto : FORNEC.MEDICAMENTOS(METRONIDAZOL,BENZIL PELIC., ETC)-RP-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
1	4.016	METRONIDAZOL 250 MG	CMP	a Entregar	0.0283	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
5	4.101	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO A 4% (APROX. 80 ML)	FR	a Entregar	0.7800	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
9	10.479	AMOXICILINA 250 MG/5 ML, PO PARA SUSPENSÃO (150 ML)	FR	a Entregar	1.9200	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CIJUN Prefeitura do Município de Jundiá Data : 25/06/2007
 CPR029A SMA - Secretaria Municipal de Administração Hora : 14:52:56
 Anexo
 Processo Administrativo : 7.627-6/2.007

Pregão Eletrônico: 42 / 2.007

Objeto : FORNEC.MEDICAMENTOS(METRONIDAZOL,BENZIL PELIC., ETC)-RP-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
4	4.094	ALUMINIO HIDROXIDO 300 MG/5 ML (APROX. 240 ML)	FR	a Entregar	1.7799	PRATIDONADUZZI	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
6	4.115	DEXAMETAZONA 1 MG/G, CREME (10 G)	TB	a Entregar	0.5090	MULTILAB	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 65 – Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 010.462-3/07.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, pelos menores preços apresentados e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 01**
- **VALE COMERCIAL LTDA, item 02.**
- **GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, item 03.**

Ficando revogado o item 04.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 276/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Objeto: Aquisição de microcomputadores.

Desclassificamos a proposta da empresa **CARLOS BATISTA INFORMÁTICA ME**, por cotar preço errado.

Adjudicamos os objetos desta licitação a empresa **ASPIL INFORMÁTICA LTDA**

Processo n.º 012.810-1/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 283/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de disquetes, fitas para impressora, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo discriminadas:

- **ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**, itens 01, 04, 06 e 14;
- **SUELY GRECCO FRANCO EPP**, itens 02 e 03;
- **KORAICHO MERCANTIL LTDA**, itens 07, 08, 10, 12 e 13;
- **CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, item 09;
- **VALE VERDE TRANSP. COM. REPRES. PRODS. NAC. LTDA ME**, item 11.

Ficando revogado o item 05.

Processo nº 013.099-0/07.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 286/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de grama esmeralda.

Adjudicamos os objetos desta licitação a empresa COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA

Processo n.º 013.586-6/07

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº PE2007 14 62 – Fornecimento de feijão cariquinho, macarrão parafuso e outros, sob o sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 09.491-5/07:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. - itens 01, 03, 04, 07, 08, 09, 11 e 12;

BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA. - itens 02 e 13;

COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. - item 05.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 2007 14 63 – Aquisição de tanques pipa, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos

HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 009.601-9/2007.

VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA..R\$ 95.800,00.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. PE 2007 14 69 – Aquisição de veículos Volkswagen - Saveiro, Gol e Kombi, destinados à Secretaria Municipal de Transportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 011.061-2/2.007:

-VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.....R\$ 187.000,00.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº PE2007 14 70 – aquisição de caminhão Mercedes Benz, conforme Decreto de Padronização nº 20.469/06, destinado à Secretaria Municipal de Transportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.060-4/07:

- COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/
A.....R\$ 94.700,00.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 239/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

AEQUUS CONSULTORIA S/S LTDA...R\$ 33.000,00.

Processo nº. 010.716-2/2.007.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 251/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de exame de tomografia computadorizada.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO S.C. LTDA.....R\$ 37.800,00.

Processo nº 011.516-5/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 262/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de haste flexível

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

IRMÃOS BOA LTDA.....R\$ 122,40

Processo n.º 012.359-9/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 273/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de carrinho de passeio para bebê.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MG & MG COMERCIAL LTDA EPP . R\$ 12.150,00.

Processo nº 012.807-7/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 282/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.

Objeto: Aquisição de armários de aço, tipo roupeiro, 2 portas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

COMERCIO DE SACOS DE PAPEL E ARTEF. DETROIT LTDA – ME.....R\$ 11.616,00.

Processo nº 13.098-2/07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007 14 75, de 25 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de sucos integral de laranja, naturais de uva e goiaba, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de julho de 2.007, às 13:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO:

Edição nº 3077, de 22 de junho de 2007.

Prorrogação do Edital do Pregão Eletrônico PE 2007 14 57.

onde se lê : Encaminhamento da Proposta Comercial: até às 14:00 horas **do dia 03 de julho de 2.007** e Abertura das Propostas Comerciais: a partir das 14:00 horas **do dia 03 de julho de 2.007.**

Leia-se: Encaminhamento da Proposta Comercial: até às 14:00 horas **do dia 05 de julho de 2.007** e Abertura das Propostas Comerciais: a partir das 14:00 horas **do dia 05 de julho de 2.007.**



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 573, DE 25 DE JUNHO DE 2007

designando a servidora ARLETE MARINO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, no Departamento de Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe “FC-1” durante o impedimento da titular MARISTELA TREVILLATO FRANCO, em gozo de férias regulamentares no período de 25 de junho de 2007 a 24 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 574, DE 25 DE JUNHO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor ALTAIR APARECIDO BATISTA, Motorista, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 10 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA 554, DE 14 DE JUNHO DE 2007 designando a servidora DENISE PINTO DE OLIVEIRA, Jornalista, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal CLT, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, símbolo "CC-3", em comissão, criado pela Lei Municipal n.º 5591/2001, sem prejuízo dos vencimentos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 554, DE 14 DE JUNHO DE 2007 designando a servidora DENISE PINTO DE OLIVEIRA, Jornalista, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal CLT, para responder, sem ônus para os cofres públicos, pelo cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, símbolo "CC-3", em comissão, criado pela Lei Municipal n.º 5591/2001, junto a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, sem prejuízo do salário e vantagens de sua função de origem, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO S/Nº - Interessado: Antonio Carlos de Oliveira - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Fabíola Andréa Fadigatti - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Helena Soares de Camargo Pantaroto - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: José Roberto Firmino - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Luiz Carlos de Lima - assunto: cópias de leis.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Toshimassa Matsushita - assunto: certidão funcional.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 12.831-7/2007 - Interessado: Alessandra de Sá Vilela Raulino - assunto: alteração de dia de plantão.

PROCESSO Nº 13.284-8/2007 - Interessado: Carlos César Polini da Silva - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 21.165-1/2006 - Interessado: Carlos Roberto Ribeiro Targa - assunto: aumento de carga horária.

PROCESSO Nº 12.742-6/2007 - Interessado: Elza Fiorini Moda - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 9.173-9/2007 - Interessado: Lisa Marie Afonso Lopes - assunto: licença sem vencimentos.

PROCESSO Nº 12.943-0/2007 - Interessado: Luci Mari dos Santos Medeiros Valle - assunto: férias prêmio.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Melissa F. Vetrenka Garcia - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 13.030-5/2007 - Interessado: Regina Aparecida Ferreira - assunto: férias prêmio.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 571, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 20.168-6/2006.....

DESIGNA o (a) s Sr. (a) (s). JOVAIR RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA e REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada do preparo, realização e fiscalização da seleção competitiva interna para promoção a classe de INSPETOR, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

PORTARIA N.º 572, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 20.170-2/2006.....

DESIGNA o (a) s Sr. (a) (s). JOVAIR RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO e EDSON FRANCISCO GIMENEZ MARQUES, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada do preparo, realização e fiscalização da seleção competitiva interna para a classe de SUBINSPETOR, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDITAL n.º 195 DE 25 DE JUNHO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, por meio da Comissão Especial, encarregada do preparo, realização e fiscalização da Seleção Competitiva Interna, para promoção para a classe de **Subinspetor**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos Processos n.º 20.170/2006.....

FAZ SABER que no período de 27 de junho a 11 de julho de 2007, no horário das 9:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 3º andar, ala norte, estarão abertas as inscrições para a Seleção Competitiva Interna para **PROMOÇÃO** à classe de **SUBINSPETOR** para o preenchimento de vagas existentes no quadro geral, e as decorrentes durante a validade do concurso, obedecendo o certame as disposições do Decreto n.º 19.864, de 30 de dezembro de 2004 e 20.701, de 28 de dezembro de 2006.

1. DAS VAGAS:

- **SUBINSPETOR: 04 cargos.**

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições dos candidatos titulares do cargo de Guarda Municipal deverão ser formalizadas pessoalmente, através de ficha de inscrição junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO:

3.1. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:
3.1.1. Atender os requisitos do regulamento para promoção, consubstanciados no Decreto n.º 19.864, de 30 de dezembro de 2004, e suas alterações;
3.1.2. Estar no desempenho das atribuições da classe de Guarda Municipal, há pelo menos 05 (cinco) anos;

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção interna será realizada em 02 fases, sendo:
4.1.1. 1ª FASE – Prova objetiva, composta de **36 (trinta e**

seis) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre: 10 (dez) de língua portuguesa, 10 (dez) de matemática, em nível de ensino fundamental e 16 (dezesesseis) sobre conhecimentos profissionais relativos às atividades desenvolvidas, sendo **01 (uma) questão dissertativa**.

4.1.2. Prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. Passará à 2ª FASE, o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na 1ª FASE.

4.1.4. 2ª FASE - Análise de títulos:

- Serão considerados os títulos, conforme disposto no art. 17 do Decreto n.º 19.864, de 30 de dezembro de 2004, que efetivamente sejam reconhecidos pela Guarda Municipal, tendo cada um, as seguintes pontuações:

- Currículo funcional, destacando-se:

Cursos e estágios realizados na Guarda Municipal	0,2
Cursos e estágios realizados fora da Guarda Municipal	0,1
Cursos de pós-graduação.	0,5
Participação, como instrutor, em cursos com mais de 40 (quarenta) horas, relacionados com as atribuições da classe a ser provida.	0,5
Trabalho de relevância publicados, versando sobre assuntos relacionados com as atribuições da classe, reconhecidos pela Guarda Municipal .	0,5
Reconhecimento de mérito por instituições oficiais	0,2

4.1.5. A análise de títulos: será avaliada de 0 (zero) a 03 (três) pontos e terá caráter classificatório.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será realizada em data, horário e local a serem definidos pela Comissão Especial, com prévia divulgação.

5.2. Não serão admitidos na sala de realização da prova, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início da mesma;

5.3. O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar cartão de identidade funcional;

5.4. Não será permitido ao candidato fazer prova em local e horário diversos daqueles estabelecidos, sob quaisquer alegações.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final será obtida mediante a soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª fases do processo;

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;

6.3. O não comparecimento do candidato implicará na sua exclusão do processo de promoção.

6.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7. DO DESEMPATE

7.1. Em caso de empate no processo comprobatório, terá preferência, sucessivamente, o funcionário que:

7.1.1. Conte com maior tempo, ininterrupto, de exercício no serviço municipal;

7.1.2. Tenha elaborado trabalho técnico-especializado relacionado com as atribuições da classe a ser provida, considerado pela Guarda Municipal como relevante e contributivo para o aperfeiçoamento do Serviço Público Municipal;

7.1.3. Haja exercido por mais de 1 (um) ano cargo em comissão ou função de confiança relacionados com as atribuições da classe a ser provida;

7.1.4. Conte com maior tempo de serviço público;

7.1.5. Conte com maior prole.

8. DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-ão recursos contra as decisões da Comissão Especial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação do ato recorrido na Imprensa Oficial do Município, devidamente protocolados à Comissão Especial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, contados de sua homologação;

9.2. A Comissão Especial é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim julgar necessário, reservando-se idêntico poder ao Chefe do Executivo;

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDITAL n.º 196 DE 25 DE JUNHO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, por meio da Comissão Especial, encarregada do preparo, realização e fiscalização da Seleção Competitiva Interna, para promoção para as classes de **Inspetor**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos Processos n.º 20.168-6/2006.....

FAZ SABER que no período de 27 de junho a 11 de julho de 2007, no horário das 9:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 3º andar, ala norte, estarão abertas as inscrições para a Seleção Competitiva Interna para **PROMOÇÃO** à classe de **INSPETOR**, para o preenchimento de vagas existentes no quadro geral, e as decorrentes durante a validade do concurso, obedecendo o certame as disposições do Decreto n.º 19.864, de 30 de dezembro de 2004 e 20.701, de 28 de dezembro de 2.006.

2. DAS VAGAS:

- INSPETOR: 06 cargos

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições dos candidatos titulares do cargo de Subinspetor deverão ser formalizadas pessoalmente, através de ficha de inscrição junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO:

3.1. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

3.1.1. Atender aos requisitos do regulamento para promoção, consubstanciados no Decreto n.º 19.864, de 30 de dezembro de 2004, e suas alterações;

3.1.2. Estar no desempenho das atribuições da classe de Subinspetor, há pelo menos 05 (cinco) anos;

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção interna será realizada em 02 fases, sendo:

4.1.1. 1ª FASE – Prova objetiva, composta de **36 (trinta e seis) questões de múltipla** escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre: 10 (dez) de língua portuguesa, 10 (dez) de matemática, em nível de ensino fundamental e 16 (dezesesseis) sobre conhecimentos profissionais relativos às atividades desenvolvidas, sendo **01 (uma) questão dissertativa**.

4.1.2. Prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. Passará à 2ª FASE, o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na 1ª FASE.

4.1.4. 2ª FASE - Análise de títulos:

- Serão considerados os títulos, conforme disposto no art. 17 do Decreto n.º 19.864, de 30 de dezembro de 2004, que efetivamente sejam reconhecidos pela Guarda Municipal, tendo cada um, as seguintes pontuações:

- Currículo funcional, destacando-se:

Cursos e estágios realizados na Guarda Municipal	0,2
Cursos e estágios realizados fora da Guarda Municipal	0,1
Cursos de pós-graduação .	0,5
Participação, como instrutor, em cursos com mais de 40 (quarenta) horas, relacionados com as atribuições da classe a ser provida.	0,5
Trabalho de relevância publicados, versando sobre assuntos relacionados com as atribuições da classe, reconhecidos pela Guarda Municipal .	0,5
Reconhecimento de mérito por instituições oficiais	0,2

4.1.5. A análise de títulos: será avaliada de 0 (zero) a 03 (três) pontos e terá caráter classificatório.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será realizada em data, horário e local a serem definidos pela Comissão Especial, com prévia divulgação.

5.2. Não serão admitidos na sala de realização da prova, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início da mesma;

5.3. O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar cartão de identidade funcional;

5.4. Não será permitido ao candidato fazer prova em local e horário diversos daqueles estabelecidos, sob quaisquer alegações.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final será obtida mediante a soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª fases do processo;

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;

6.3. O não comparecimento do candidato implicará na sua exclusão do processo de promoção.

6.4. Não haverá segunda chamada seja, qual for o motivo alegado.

7. DO DESEMPATE

7.1. Em caso de empate no processo comprobatório, terá preferência, sucessivamente, o funcionário que:

7.1.1. Conte com maior tempo, ininterrupto, de exercício no serviço público municipal;

7.1.2. Tenha elaborado trabalho técnico-especializado relacionado com as atribuições da classe a ser provida, considerado pela Guarda Municipal como relevante e contributivo para o aperfeiçoamento do Serviço Público Municipal;

7.1.3. Haja exercido por mais de 1 (um) ano cargo em comissão ou função de confiança relacionados com as atribuições da classe a ser provida;

7.1.4. Conte com maior tempo de serviço público;

7.1.5. Conte com maior prole.

8. DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-ão recursos contra as decisões da Comissão Especial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação do ato recorrido na Imprensa Oficial do Município, devidamente protocolados à Comissão Especial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, contados de sua homologação;

9.2. A Comissão Especial é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim julgar necessário, reservando-se idêntico poder ao Chefe do Executivo;

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3077, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

NO EDITAL Nº 192, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

ONDE SE LÊ... “MARIA IVONE DOS SANTOS”

LEIA-SE ... “MARIA IZABEL SPADA”

EDIÇÃO Nº 3059, DE 04 DE MAIO DE 2006.

NO EDITAL Nº 140, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

ONDE SE LÊ...

NOME	R.G.	PERÍODO
VALÉRIA R. FREIRE KUHL	14.473.395	16/04/07 à 14/07/07

LEIA-SE ...

NOME	R.G.	PERÍODO
VALÉRIA R. FREIRE KUHL	14.473.395	16/04/07 à 12/10/07



SECRETARIA DE FINANÇAS


NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
1.988-7	AUTO POSTO BARREIRA LTDA.
67.957-7	EMITEC COM. DE EQUIP. IND. JUND. LT
80.504-1	MARLI DOS SANTOS GRAFICA – ME
83.340-1	ROSANA AP. FERREIRA SILVA
84.689-9	ITAPAV TERRAPL. E PAVIM. LTDA.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**4º FESTIVAL JUNDIAIENSE DE MÚSICA SERTANEJA –
2007**

REGULAMENTO

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promoverá o 4º Festival Jundiáense de Música Sertaneja para cantores e compositores, em âmbito estadual, que será realizado nos dias 12, 15 e 19 de agosto de 2007, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antonio Carbonari”, Parque da Uva, Avenida Jundiá nº 1111, durante a realização da 14ª Festa do Morango 2007.

I – DOS OBJETIVOS

1 – O Festival Jundiáense de música sertaneja tem como objetivos:
a - conagração entre cantores e compositores da

Música Sertaneja;

b - divulgação e valorização do cantor e de suas composições;

c - agir como fator de cultura, lazer e entretenimento no Município;

d – resgatar a música raiz no sentido da valorização da cultura e das tradições do campo, por meio de manifestações artístico-culturais materializadas pela música raiz;

e - em relação ao produto cultural, o Festival visa à divulgação e socialização de produções musicais dos cantores, funcionando também como fator de congregação dos admiradores de música sertaneja.

II - DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições para o 4º Festival Jundiáense de Música Sertaneja serão efetuadas mediante preenchimento da ficha de inscrição própria, no período de 25 de junho a 30 de julho de 2007.

2 - As inscrições podem ser efetuadas na Secretaria Municipal de Cultura, à Rua Barão de Jundiá nº 868, Centro, Jundiá – SP, CEP 13.201-775, no horário das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4521-6922 ou (11) 4521-6193 ou pelo e-mail culturapmj@jundiai.sp.gov.br.

3 - As inscrições pelo correio deverão ser enviadas por meio de Sedex à Secretaria Municipal de Cultura, no endereço citado no item anterior, postadas até a data limite para o encerramento das inscrições, dia 30 de julho de 2007.

4 - Poderão inscrever-se trios, duplas e cantores solos, apresentando, obrigatoriamente, músicas do gênero sertanejo, sendo opcional o acompanhamento musical com os seguintes instrumentos: violão, viola, acordeom e instrumentos de percussão.

5 – Não poderão inscrever-se grupos ou bandas apresentando acompanhamento musical com teclado, baixo, guitarra e bateria.

6 – Cada concorrente poderá inscrever apenas uma composição com tempo máximo de 5 minutos de duração.

7 – As inscrições serão gratuitas e o material, que não será devolvido, ficará em poder da Secretaria Municipal de Cultura para efeito de arquivo do Festival.

8 – Os concorrentes deverão entregar, junto com a ficha de inscrição, cópia de comprovante de residência recente (conta de luz, água ou telefone) e letra da música digitada ou datilografada em 05 (cinco) vias, constando apenas o título e a letra da música, na íntegra, acompanhada da gravação da música em fita K7 ou, preferencialmente, em CD. A boa qualidade da gravação será fator condicionante para aprovação da música no Festival.

III – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

1 - Para atingir seus objetivos, o Festival estará dividido em três etapas:

- a - pré-seleção;
b - eliminatórias;
c - fase final.

2 - A fase de pré-seleção será realizada no dia 03 de agosto de 2007, através de análise do material enviado (fita cassete ou CD), sem a presença de público, classificando composições para as fases eliminatórias, sendo: 15 composições para dia 12 de agosto de 2007 e 15 composições para o dia 15 de agosto de 2007. Em cada eliminatória serão classificadas seis composições. Não havendo o número suficiente de material selecionado, na fase de pré-seleção serão selecionadas doze composições para a fase final no dia 19 de agosto de 2007.

3 - A Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Cultura, nomeará o corpo de jurados das etapas do Festival.

4 - Serão indicados 5 (cinco) profissionais da área que julgarão as três etapas do Festival.

5 - A Comissão Julgadora poderá indicar quantas menções honrosas considerar necessárias nas etapas de pré-seleção e final.

IV - DO JULGAMENTO

1 - Serão avaliados letra, música, interpretação e conjunto.

2 - Cada jurado atribuirá notas de zero a dez para cada categoria.

V - DAS PREMIAÇÕES

1 - Todos os participantes do 4º Festival Jundiaense de Música Sertaneja 2007 receberão certificados.

2 - Cada classificado poderá receber somente uma premiação.

3 - Serão premiados:

1º lugar com troféu e R\$ 2.000,00;

2º lugar com troféu e R\$ 1.500,00;

3º lugar com troféu e R\$ 1.000,00;

Melhor intérprete com troféu e R\$ 500,00.

3.1 - Dos valores das premiações será deduzida a importância referente ao Imposto de Renda incidente, de acordo com a legislação federal em vigor.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As músicas deverão ser inéditas e originais. Entende-se por inéditas aquelas composições que não tenham sido gravadas ou divulgadas em CD comercial e por originais as que não contenham plágio ou adaptações de obras de outros compositores.

2 - Músicas classificadas e premiadas em outros festivais poderão concorrer, mesmo que gravadas em CD promocional da instituição promotora.

3 - Músicas classificadas e premiadas no 3º Festival Jundiaense de Música Sertaneja 2006 não poderão concorrer neste Festival.

4 - Não será permitida a utilização de recursos eletrônicos, como sons programados, playback e outros do gênero.

5 - Os músicos que farão o acompanhamento dos trios, duplas e cantores solos só poderão defender uma canção inscrita, ficando proibido acompanharem mais de um participante.

6 - Os intérpretes poderão defender apenas uma canção.

7 - Depois de realizada a inscrição, o concorrente não poderá acrescentar nenhum músico ao grupo relacionado em sua ficha de inscrição.

8 - Será permitida a substituição de integrante do grupo em caso de necessidade e desde que o novo integrante não esteja defendendo outras composições.

9 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir do Festival o participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou não cumprir as normas deste Regulamento.

10 - Os concorrentes que não se apresentarem na data e horário estipulados pela Comissão Organizadora em quaisquer das etapas do Festival, estarão automaticamente desclassificados.

11 - Os intérpretes menores de 18 anos, para se apresentarem no Festival, deverão juntar, no ato de sua inscrição, autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida.

12 - Os participantes cedem os direitos de uso de imagem para transmissão do Festival por redes de TV e para divulgação na mídia impressa.

13 - Fica sob a responsabilidade de cada participante todos os custos, tais como: transporte, hospedagem, refeições, etc.

14 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12026/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17570/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento
presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos
artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços
pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma
lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida
A t i v a

Para que não se alegue ignorância, faz baixar
presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado
na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DAE

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0004/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0004/2007, para Contratação de serviços de agrimensura pelo período de 12 meses., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/06/2007: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa STOP LEAK ENGENHARIA S/C LTDA, pelo valor total de R\$ 58.200,00". Jundiaí, 25 de junho de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0009/2007

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AG-SAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP
Contrato nº 053/2007, assinado em 07/05/2007, Processo DAE nº 692/2007
Objeto: Aquisição de conexões de ferro fundido
Prazo: 05 dias
Valor: R\$ 210,65
Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoxarifados e conta gerencial 9.9.1.0000.0.0.0.0 - Compras para o estoque

Jundiaí, 22 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 17/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário
Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que ficam os proprietários dos im-
óveis relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua
regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
1607 - AET / 2007	CARLOS ROBERTO DA SILVA PINTO

Endereço: R PA LUIS GONÇALVES ALBANO S/N -
MEDEIROS

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0009/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ARAÚJO E ARAÚJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA EPP

Contrato nº 054/2007, assinado em 07/05/2007, Processo DAE nº 692/2007

Objeto: Aquisição de conexões de ferro fundido

Prazo: 05 dias

Valor: R\$ 13.120,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoarifados e conta gerencial 9.9.1.0000.0.0.0.0 - Compras para o estoque

Jundiaí, 22 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0009/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: FORTSAM COMÉRCIO LTDA

Contrato nº 055/2007, assinado em 07/05/2007, Processo DAE nº 692/2007

Objeto: Aquisição de conexões de ferro fundido

Prazo: 05 dias

Valor: R\$ 2.470,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoarifados e conta gerencial 9.9.1.0000.0.0.0.0 - Compras para o estoque

Jundiaí, 22 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0009/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: IVALSAN COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES LTDA ME

Contrato nº 056/2007, assinado em 07/05/2007, Processo DAE nº 692/2007

Objeto: Aquisição de conexões de ferro fundido

Prazo: 05 dias

Valor: R\$ 420,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoarifados e conta gerencial 9.9.1.0000.0.0.0.0 - Compras para o estoque

Jundiaí, 22 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0009/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LIEX-RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contrato nº 057/2007, assinado em 07/05/2007, Processo DAE nº 692/2007

Objeto: Aquisição de conexões de ferro fundido

Prazo: 05 dias

Valor: R\$ 13.177,03

Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoarifados e conta gerencial 9.9.1.0000.0.0.0.0 - Compras para o estoque

Jundiaí, 22 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0009/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ACB HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA

Contrato nº 052/2007, assinado em 07/05/2007, Processo DAE nº 692/2007

Objeto: Aquisição de conexões de ferro fundido

Prazo: 05 dias

Valor: R\$ 19.772,57

Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoarifados e conta gerencial 9.9.1.0000.0.0.0.0 - Compras para o estoque

Jundiaí, 22 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato da Justificativa

Dispensa nº 0708/2007 – Processo nº 1949/2007

I - Contratada: SANEPLASTE IND. E COMÉRCIO DE PRODS. SANEAMENTO LTDA

II - Objeto: Aquisição de caixa para instalação e proteção de hidrômetro.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

IV - Justificativa: necessidade emergencial de caixa para instalação e proteção de hidrômetros, tendo em vista que o procedimento licitatório para este fim está em andamento (TP009/07)..

V - Valor Global: R\$ 35.136,00

VI - Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.1.5.20 - Almoarifados e Conta Gerencial: 9.9.1.0.0000.0.0.0.0 - Compras para o Estoque

Jundiaí, 25 de junho de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Prorrogação

Concorrência Pública nº 009/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: KEMWATER BRASIL S/A.

Termo de Prorrogação nº 023/2007, assinado em 30/05/2007, processo DAE nº 2.629/2005

Objeto: fornecimento de 2.500 toneladas de sulfato férrico.

1.º prorrogação que se faz ao contrato nº 049/2006 pelo período de 30 dias.

Jundiaí, 21 de junho de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 0003/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0003/2007, para Aquisição de 2.500 toneladas de Sulfato Férrico para tratamento de água, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/06/07: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa KEMWATER BRASIL S/A, pelo valor total de R\$ 1.099.000,00”.

Jundiaí, 19 de junho de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Abertura de Licitações

ERRATA

Na edição de nº 3.077 de 22 de junho de 2007 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Onde lê-se:

- **Tomada de Preços nº 008/07 ... ABERTURA:** às 10:00 hs do dia 10/07/07.

Leia-se:

- **Tomada de Preços nº 008/07.... ABERTURA:** às 10:00 hs do dia 13/07/07.

Jundiaí, 25 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente



SECRETARIA DE SAÚDE



A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:24.496-7/06
CEVS:352590401-960-000053-2-0
Razão Social:ELISABETE ROSSI MARINHO
Endereço:AVENIDA SAMUEL MARTINS ,1034 VILA
PROGRESSO
Resp. Legal:ELISABETE ROSSI MARINHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:04.859-9/98
CEVS:352590401-477-000007-1-0
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S A
Endereço:RUA DO ROSARIO,271 CENTRO
Resp. Técnico:MARIANE CALDERERO SANT'ANNA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:09.052-7/06
CEVS:352590401-477-000091-1-3
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:DROGARIA SALAS JUNDIAI LTDA ME
Endereço:RUA RIO CLARO,185 VILA HORTOLANDIA
Resp. Técnico:RAFAEL ALEXANDRE COLOGNESI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
Dados Cadastrais
Protocolo:10.541-4/07
CEVS:352590401-477-000027-1-2
Data de Validade:23/02/2008
Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S A
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1495 CHACARA
URBANA
Resp. Técnico:RENATA APARECIDA CASCAIOLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:11.039-9/98
CEVS:352590401-861-000002-1-3
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:HOSPITAL SANTA ELISA LTDA
Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE
OLIVEIRA,70 CENTRO
Resp. Técnico:JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:13.076-5/04
CEVS:352590401-477-000090-1-6
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:DROGA VIDA DE VARZEA PAULISTA
LTDA ME
Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES
GANDRA,482 PONTE SAO JOAO
Resp. Técnico:LUCIANA BULGARELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:16.403-5/05
CEVS:352590401-477-000097-1-7
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:DROGARIA NOVA ESPERANCA JUNDIAI
LTDA
Endereço:AVENIDA NACOES UNIDAS,1711 JARDIM
DO LAGO
Resp. Técnico:MARCELO HOLOWACZ ALVES MENINO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:16.661-5/98
CEVS:352590401-477-000071-1-0
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:DROGARIA MORENO LTDA ME
Endereço:AVENIDA ANTONIO RAYMUNDO DE
OLIVEIRA,108 JARDIM DAS BANDEIRAS
Resp. Técnico:MARIA TEREZA MARCOTTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:26.337-3/05
CEVS:352590401-477-000029-1-7
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:JANETE CAPRETI FARMACIA EPP
Endereço:RUA SANTA CATARINA,403 VILA
PROGRESSO Resp. Técnico:CRISTIANE REGINA POLLI
PINOTTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento
de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS
Protocolo:03.784-1/06
CEVS:352590401-863-000256-1-5
Razão Social:ANA LUCIA MIRANDA GIANNELLA
Endereço:RUA DO ROSARIO ,765 SALA 32 CENTRO
Resp. Técnico:ANA LUCIA MIRANDA GIANNELLA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:15.774-3/04
CEVS:352590401-865-000012-1-0
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:AUDIRE PRESTACAO DE SERVICOS
FONOAUDIOLOGICOS S S LTDA
Endereço:RUA JOL FULLER,89 VILA BOAVENTURA
Resp. Técnico:PAULO ROBERTO MARTINS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:18.029-6/05
CEVS:352590401-865-000021-1-9
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:CELIAN & MARTIN FISIOTERAPIA SS
LTDA
Endereço:RUA ANCHIETA,573 SALA 62 CENTRO
Resp. Técnico:RENATA CELIAN DE MARTIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:18.907-1/06
CEVS:352590401-960-000049-2-8
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:YARA BELLENZANI JUNQUEIRA
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,849
VIANELO
Resp. Legal:YARA BELLENZANI JUNQUEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença Protocolo:22.676-4/04
CEVS:352590401-865-000027-1-2
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:SHIRLEY LOURENCON BERNARDI
Endereço:RUA BELA VISTA,441 CENTRO
Resp. Técnico:SHIRLEY LOURENCON BERNARDI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:22.677-9/04
CEVS:352590401-865-000026-1-5
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:NADIA APARECIDA PORCARI SIMOES
Endereço:RUA BELA VISTA,441 CENTRO
Resp. Técnico:NADIA APARECIDA PORCARI SIMOES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:01.469-9/07
CEVS:352590401-863-000233-1-0
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
Endereço:AVENIDA HENRIQUE ANDRES,680 CENTRO
Resp. Técnico:VALERIA CRISTIANE GALVAO
VALLESQUINO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:06.650-8/03
CEVS:352590401-863-000232-1-3
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A
Endereço:RUA DO ROSARIO,489 CENTRO
Resp. Técnico:LUIZ ANGELO ZANOTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:13.495-2/06
CEVS:352590401-865-000041-1-1
Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:UNIDADE INTEGRADA DE EDUCACAO
FISICA LTDA
Endereço:RUA DOS BANDEIRANTES,1135 VILA
CUNHA Resp. Técnico:ALEX NATAL SOBRINHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:05.874-5/03
CEVS:352590401-477-000064-1-6
Data de Validade:12/06/2008
Razão Social:VALDILENE FRANZINI ME
Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS,80 CENTRO
Resp. Técnico:PAULO CESAR MARTINELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:07.347-0/99
CEVS:352590401-864-000009-1-4
Data de Validade:12/06/2008
Razão Social:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
JORGE EID LTDA
Endereço:RUA ANCHIETA,409 CENTRO
Resp. Técnico:JORGE EID FILHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:09.414-0/97
CEVS:352590401-863-000243-1-7
Data de Validade:12/06/2008
Razão Social:ANTONIO CELSO BARBOSA
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 81 CHACARA

URBANA Resp. Técnico:ANTONIO CELSO BARBOSA	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:13.775-9/05 CEVS:352590401-360-000015-2-0 Razão Social:ORLANDO BARADEL JUNDIAI ME Endereço:RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,S/N KM 54 CASTANHO Resp. Legal:ORLANDO	Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,322 VIANELO Resp. Técnico:AYRTON CASSIO FRATEZI
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:11.530-8/06 CEVS:352590401-863-000286-1-4 Data de Validade:12/06/2008 Razão Social:CAMPOS & RIZZO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA Endereço:RUA EMILE PILON,52 VILA ARENS Resp. Técnico:ELAINE BRAGA RIZZO	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:22.785-0/04 CEVS:352590401-477-000103-1-6 Data de Validade:12/06/2008 Razão Social:ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA DROGARIA ME Endereço:RUA ROBERTO GASPARI,123 FAZENDA GRANDE Resp. Técnico:ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:27.005-3/06 CEVS:352590401-863-000223-1-4 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social:GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,322 VIANELO Resp. Técnico:GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:16.188-9/02 Data de Protocolo:05/01/2006 CEVS:352590401-863-000136-1-7 Data de Validade:12/06/2008 Razão Social:M H V SERVICOS MEDICOS S S LTDA Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO,790 SALA 71 VIANELO Resp. Técnico:MARCO ANTONIO VOLPE	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:01.698-5/06 CEVS:352590401-477-000086-1-3 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social:SOUZA & VIEIRA FARMACIA LTDA EPP Endereço:RUA DO RETIRO,1509 RETIRO Resp. Técnico:FELIZINDO FINAMOR D'ONOFRIO FILHO	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:06.991-6/99 CEVS:352590401-477-000093-1-8 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social:IMAGEM PAINEIRAS FOTO E OPTICA LTDA Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1155 LOJA 222 CHACARA URBANA Resp. Técnico:CLAUDIO SIMAO
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:18.272-2/05 CEVS:352590401-477-000050-1-0 Data de Validade:12/06/2008 Razão Social:DROGA EX LTDA Endereço:RUA DO ROSARIO,461 CENTRO Resp. Técnico:VIVIAN APARECIDA MARTINS CAVALCANTE	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:12.887-8/99 CEVS:352590401-477-000094-1-5 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social:DROGARIA ECONOMICA AGAPEAMA LTDA Endereço:RUA VARZEA PAULISTA,1380 CASA 02 AGAPEAMA Resp. Técnico:RENATA FRIZEIRA PATERNOST CARMONA	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:13.761-4/03 CEVS:352590401-477-000106-1-8 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social:RIKARI KEI OPTICA LTDA EPP Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,6000 LOJA 1018 VILA RIO BRANCO Resp. Técnico:EDUARDO MORIO NISHIMURA
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:20.449-7/03 CEVS:352590401-863-000290-1-7 Data de Validade:12/06/2008 Razão Social:FATIMA APARECIDA LOPES PINTO Endereço:RUA DOS TONELEIROS,100 ANHANGABAU Resp. Técnico:FATIMA APARECIDA LOPES PINTO	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:24.296-1/06 CEVS:352590401-863-000050-1-0 Data de Validade:12/06/2008 Razão Social:RICARDO HUFFENBAECHER Endereço:RUA BARONESA DO JAPI,221 CENTRO Resp. Técnico:RICARDO HUFFENBAECHER	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS Protocolo:07.848-1/01 CEVS:352590401-477-000042-1-9 Razão Social:TERESA DORO BRAGA JUNDIAI ME Endereço:RUA RANGEL PESTANA,395 CENTRO Resp. Legal:TERESA DORO BRAGA
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:24.742-6/05 CEVS:352590401-865-000036-1-1 Data de Validade:12/06/2008 Razão Social:ROGERIA COPELLI TABORDA Endereço:RUA ANCHIETA,573 SALA 42 CENTRO Resp. Técnico:ROGERIA COPELLI TABORDA	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:25.597-1/06 CEVS:352590401-863-000066-1-0 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social:SILVIA PUPO MUCHA Endereço:RUA ROBERTO DA SILVA ROCHA,111 JARDIM SANTA GERTRUDES Resp. Técnico:SILVIA PUPO MUCHA	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Baixa de Responsabilidade Técnica. Protocolo:10.697-4/07 CEVS:352590401-477-000042-1-9 Razão Social:TERESA DORO BRAGA JUNDIAI ME Endereço:RUA RANGEL PESTANA,395 CENTRO Resp. Legal:TERESA DORO BRAGA
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:09.624-1/07 CEVS:352590401-477-000105-1-0 Data de Validade:01/08/2007 Razão Social:DROGASIL S A Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1260 CENTRO Resp. Técnico:MARCIA MAYUMI N. NAKAYAMA	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:25.597-1/06 CEVS:352590401-863-000174-1-8 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social: C.O.S.M. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SILVEIRA MARQUES SC L Endereço:RUA SILVA JARDIM,04 VIANELO Resp. Técnico:LARISA SILVEIRA MARQUES	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:00.077-4/01 CEVS:352590401-812-000002-1-3 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social:DEDETE DEDETIZADORA SC LTDA Endereço:RUA ORLANDO SCARPINELLI,329 ENGORDADOURO Resp. Técnico:JUAN JOSE UROZ UROZ
	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:27.001-2/06 CEVS:352590401-863-000222-1-7 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social:AYRTON CASSIO FRATEZI	Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:04.200-5/07 CEVS:352590401-863-000155-1-2 Data de Validade:19/06/2008 Razão Social:LUIZ ROBERTO MILANO SILVA Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT,348 CENTRO Resp. Técnico:LUIZ ROBERTO MILANO SILVA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:21.963-9/06
CEVS:352590401-960-000026-2-3
Razão Social:JOSE CARLOS FORATTO
Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS,131 VIANELO
Resp. Legal:JOSE CARLOS FORATTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento
de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS
Protocolo:11.280-9/98
CEVS:352590401-464-000001-1-6
Razão Social:TANNERT STELLA LTDA
Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT,259 CENTRO
Resp. Legal:VILMA TANNERT STELLA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: o Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:17.004-8/06
CEVS:352590401-370-000001-2-4
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:OPERSAN RESIDUOS INDUSTRIAIS
SOCIEDADE LIMITADA
Endereço:AVENIDA ANTONIETA PIVA
BARRANQUEIROS,280
DISTRITO INDUSTRIAL
Resp. Técnico:TATIANA APARECIDA RUSSO BIGARDI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:16.325-8/06
CEVS:352590401-851-001803-2-7
Razão Social:SOLARIS CENTRO EDUCACIONAL
INFANTIL E PAPELARIA LTDA ME
Endereço:RUA SECUNDINO VEIGA,39 CENTRO
Resp. Legal:MARIA HELENA DE SOUZA ROCHA
MONTEIRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:04.335-6/04
CEVS:352590401-863-000148-1-8
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:BALZAN & COTARELLI ASSESSORIA EM
SAUDE SS LTDA
Endereço:RUA ANCHIETA,573 SALA 31 CENTRO
Resp. Técnico:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
COTARELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:07.664-9/07
CEVS:352590401-865-000045-1-0
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:ELISA SANTOS HULL
Endereço:RUA ANCHIETA,603 CENTRO
Resp. Técnico:ELISA SANTOS HULL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:10.192-6/07
CEVS:352590401-865-000047-1-5
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:ANA MARIA BANHI
Endereço:RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES,694
CENTRO
Resp. Técnico:ANA MARIA BANHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:10.630-6/98
CEVS:352590401-477-000049-1-0
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:ADRIANA M P ROSSI ME
Endereço:RUA DOS BANDEIRANTES,94 CENTRO
Resp. Técnico:ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
Dados Cadastrais
Protocolo:12.258-3/07
CEVS:352590401-477-000027-1-2
Data de Validade:23/02/2008
Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S A
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1495 CHACARA
URBANA
Resp. Técnico:RENATA APARECIDA CASCAIOLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
Dados Cadastrais
Protocolo:12.694-9/07
CEVS:352590401-477-000024-1-0
Data de Validade:06/03/2008
Razão Social:FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
Endereço:RUA ROSARIO,821 CENTRO
Resp. Técnico:FABIANE ZEMF

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:14.606-3/06
CEVS:352590401-477-000085-1-6
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:FARMACIA JUNDMEDIC LTDA
Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES
GANDRA,181 PONTE SAO JOAO
Resp. Técnico:MAURICIO DE SALVO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença
Protocolo:17.123-7/97
CEVS:352590401-477-000028-1-0
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:CELSO LUIZ DA COSTA ME
Endereço:AVENIDA SAO PAULO,1528 JARDIM DO
LAGO Resp. Técnico:EVANDRO RIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:02.223-9/07
CEVS:352590401-865-000032-1-2
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:FRANCINE BARBOSA HONORIO
Endereço:RUA GENERAL OSORIO,116 CENTRO
Resp. Técnico:FRANCINE BARBOSA HONORIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:14.387-5/04
CEVS:352590401-464-000003-1-0
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:EXPERTISE COMERCIAL LTDA
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,533 SALA 53
CENTRO
Resp. Técnico:FERNANDA PAOLA ORLANDO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:26.764-6/06

CEVS:352590401-960-000063-2-7
Razão Social:PRISCILA PASTI POLLI
Endereço:AVENIDA SAMUEL MARTINS,950 VILA
PROGRESSO
Resp. Legal:PRISCILA PASTI POLLI

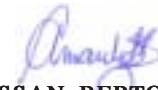
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
Licença Funcionamento
Protocolo:24.349-8/06
CEVS:352590401-960-000016-2-7
Razão Social:MARIA DE FATIMA DA SILVA FREITAS
Endereço:RUA ZACARIAS DE GOES,298 CENTRO
Resp. Legal:MARIA DE FATIMA DA SILVA FREITAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
Dados Cadastrais / Renovação de Licença
Protocolo:04.968-7/07
CEVS:352590401-865-000017-1-6
Data de Validade:26/06/2008
Razão Social:GRACE RENATA DE OLIVEIRA LEITE
RAMIRES
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO
OZANAN,4294 VILA CAODAGLIO
Resp. Técnico:GRACE RENATA DE OLIVEIRA LEITE
RAMIRES

A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde,
Produtos e Meio Ambiente

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.



Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA
Farmacêutica – CRF 8-11307
Gerente - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde



EDITAL Nº 37, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES,
Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,
Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as que lhe são
conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13
de abril 2000, em face do Processo
Administrativo nº 1161-2/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o
artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21
de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias,
contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais
(crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do
Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos
mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
20/05/05	34631	Thiago Henrique de Oliveira	D - 135
20/05/05	34633	Vitória de Oliveira Sousa	D - 136

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 38, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES,
Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,
Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as que lhe são
conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13
de abril 2000, em face do Processo
Administrativo nº 1161-2/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Mornegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/05/04	33498	Luiz Carlos Manrique	E – 440
01/05/04	33499	Geracina Oliveira dos Santos	D – 340
01/05/04	33500	Marcos Roberto Zalato	D – 341
01/05/04	33501	Luiz Cláudio Alves	D – 342
04/05/04	33504	Edécio Leonel R. dos Santos	D – 343
05/05/04	33505	Aparecida Alves de Molla	D – 344
05/05/04	33506	Maria Barbosa Lopes	D – 345
05/05/04	33508	Dario Jati	D – 347
06/05/04	33510	Benedino Rodrigues Ferreira	D – 348
06/05/04	33512	Desconhecido	D – 349
08/05/04	33516	João Batista Ferreira de Merces	D – 350
09/05/04	33518	Maria Martins dos Santos	D – 351
15/05/04	33531	Raul Jesus dos Santos	D – 352
15/05/04	33532	Maurizio Adriano Berlendis	D – 353
16/05/04	33539	Jair Gomes Pereira	D – 354
18/05/04	33544	Damião Soares da Silva	D – 355
18/05/04	33545	Luiz Olívio da Silva	D – 356
19/05/04	33546	Oriando de Oliveira	E – 441
19/05/04	33547	José Vicente	D – 357
22/05/04	33553	Luiz Fernando de Campos Santos Leme	D – 358
25/05/04	33558	Luiz Antonio Pallone	D – 359
26/05/04	33561	Floreindo Embrizi Filho	D – 360
27/05/04	33562	Francisco Raimundo Craveiro	D – 361
27/05/04	33563	José Benedito da Silva	D – 362
30/05/04	33570	Euclides José dos Santos	D – 363
31/05/04	33572	Lazaro Araujo	D – 364

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 39, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos nº 1310-7/2006;

FAZ SABER que ficam os candidatos

abaixo relacionados, convocados a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS Seção de Pessoal, sito à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA**:

CLASSIFICAÇÃO GERAL NOME

4º LUGAR **MARCOS ROBERTO PISSATO
CAMPOS**

CLASSIFICAÇÃO AFRONOME

1º LUGAR **JOSÉ ROBERTO DA COSTA**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Obras Nº 06/07 – Execução de rede de abastecimento e distribuição de água fria no interior do conjunto habitacional Jundiaí “J”, adjudicado à empresa:

- G.A.E. SOUZA LTDA.

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 01.051-5/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 06/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:** Fornecimento de tintas e correlatos para o Conjunto Habitacional Jundiaí “J” - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 - Centro Jundiaí/SP de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - **OBSERVAÇÃO:** As

empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiaí - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais) **ENCERRAMENTO:** Dia 13 de julho de 2007 às 13h30 **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramais 222 ou 225, ou www.jundiaí.sp.gov.br/fumas.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da C.H.J.L.



EDITAL FMJ – 045/2007, de 25/06/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de JUNHO de 2007 foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nominados:

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e sete (25/06/2007).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

JUNHO/2007		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
ARIOVALDO HAUCK DA SILVA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço à partir de 03/06/07 (5%)
MARIA BEATRIZ SAYEG FREIRE	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço à partir de 04/06/07 (15%)
TELMA GUARISI	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço à partir de 24/06/07 (15%)

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Edital nº 02/07

MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO,

Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 006/07.

Faz saber aos candidatos inscritos, bem como, a quem possa interessar, que atribuídas notas nas provas escrita e prática do referido concurso, bem como, atribuídos os pontos apurados na prova de títulos, conforme os documentos apresentados pelos candidatos, na forma prescrita no edital, obtiveram aprovação os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte pontuação:

SECRETÁRIO DE ENSINO SUPERIOR – (NÍVEL VIII)

CLASSIFICAÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Augusta Cristina Felix	70,00	80,00	6,7	81,70
2º	Cleonice Abrantes	65,50	80,00	3,4	76,15
3º	Luciana Cristina da Silva	62,50	80,00	0,0	71,25
4º	Karina Pizzonia	73,00	60,00	0,0	66,50
5º	Simone Pires Redondo Pinto	61,00	60,00	2,3	62,80

AGENTE ADMINISTRATIVO – (NÍVEL V)

CLASSIFICAÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Eduardo Guedes Daguani	85,00	70,00	0,0	77,50
2º	Carolina Sacramoni Barati	79,00	70,00	0,4	74,90
3º	Luciana Baldo	82,00	60,00	2,0	73,00
4º	José Carlos Montagnoli Junior	77,50	65,00	0,0	71,25
5º	Denise Figueiredo Resende	68,50	60,00	2,2	66,45
6º	Mariana Alves de Souza	62,50	70,00	0,0	66,25
7º	Márcia Leonardi	71,50	60,00	0,3	66,05
8º	Aline dos Santos Klemes	67,00	60,00	1,6	65,10
9º	Rodrigo de Oliveira Bemardi	68,50	60,00	0,0	64,25
10º	Henrique Salvaia Neto	64,00	60,00	1,2	63,20
11º	Adriana Almeida Motta	65,50	60,00	0,0	62,75

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NÍVEL III)

CLASSIFICAÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Glauce Sayuri Maçonato	86,00	80,00	0,6	83,60
2º	Luis Felipe de Araújo	80,50	80,00	0,0	80,25
3º	Isaac Lourenço Buhnemann	83,50	70,00	1,4	78,15
4º	Cidinea Coutinho da Silva Mendonça	89,50	65,00	0,0	77,25
5º	Maria de Fátima Alves Maia	76,00	75,00	0,5	76,00
6º	Ricardo Mendes	88,00	60,00	1,6	75,60
7º	Rodolfo Aparecido Rodrigues de Souza Romão	85,00	65,50	0,0	75,25
8º	Jaqueline Rizzato dos Santos	85,00	65,00	0,0	75,00
9º	Vitor Fontana	79,00	70,00	0,0	74,50
10º	Susana Pincinato	85,00	60,00	0,0	72,50
11º	Guilherme Rissi Belodi	83,50	60,00	0,0	71,75
12º	Adriano Garcia Vicentim	80,50	60,00	0,0	70,25
13º	Elizangela Soares de Andrade e Santos	79,00	60,00	0,6	70,10

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (NÍVEL I).

CLASSIFICAÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Marcos Francisco Donizeti Cerachiani	94,00	100,00	0,1	97,10
2º	Denis Tiago Silva	84,00	100,00	0,0	92,00
3º	Maria Aparecida Vasconcelos	92,00	85,00	0,0	88,50
4º	Idália Maria Barbosa Silva	66,00	100,00	0,0	83,00
5º	Gerson Cuandú Pires	90,00	75,00	0,0	82,50
6º	João Batista da Costa Garcia	84,00	80,00	0,0	82,00
7º	Renilda Aroucha do Nascimento Ribeiro	74,00	90,00	0,0	82,00
8º	Ana Paula Barbi Robertoni	88,00	75,00	0,1	81,60
9º	Regilda Clemische	84,00	75,50	0,0	79,75
10º	Rosana dos Santos Pereira Leite	84,00	75,00	0,0	79,50
11º	Maria Aparecida Vaz Gozzo	72,00	85,00	0,0	78,50
12º	Valdemar Constantino	66,00	90,00	0,1	78,10
13º	Alzimar Pimenta Passaretti	88,00	65,00	0,1	76,60
14º	Ângelo Domingues Izidoro	82,00	70,00	0,0	76,00
15º	Daniela Pereira da Silva	86,00	65,00	0,0	75,50
16º	João Crispim da Silva	74,00	75,00	0,0	74,50
17º	Maria de Fátima Silva	78,00	70,00	0,0	74,00
18º	Maria Anete de Santana	68,00	80,00	0,0	74,00
19º	Aparecida Rodrigues Ferrage	60,00	88,00	0,0	74,00
20º	Marlete Cardoso de Carvalho	64,00	80,00	0,0	72,00

Faz saber, ainda, que nesta fase do certame, somente poderão ser interpostos eventuais recursos relacionados às provas práticas e atribuição de pontos na prova de títulos, uma vez que em relação à prova escrita, a matéria encontra-se prescrita.

Faz saber, finalmente, que eventuais recursos deverão observar o disposto nos itens 9., 9.1 e 9.2 do edital do concurso.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital complementar, que será publicado na imprensa e afixado no lugar de costume na ESEF.

Jundiaí, 21 de junho de 2007.

MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO

Presidente da Comissão do Concurso Público

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO MÊS DE MAIO 2007

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	7.931,76		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	28.475,30	36.407,06	1116 - Cultura	77.596,69	
			1127 - Desporto e Lazer	7.440,00	85.036,69
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		32.686,00	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		17.506,85
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento		120.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		1.225,81	3411 - Credores Diversos		1.225,81
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	164,51		5110 Caixa	28.080,46	
4120 Caixa Econ.Federal	52.025,93	52.190,44	5120 Caixa Econ. Federal	110.659,50	138.739,96
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		242.509,31	TOTAL GERAL		242.509,31

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Superintendente

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: 181

A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí



FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ
BALANCETE FINANCEIRO – MAIO/2007

o Sr. Presidente que a assembléia tinha por escopo a ordem do dia constante da convocação, ou seja, deliberar sobre a dissolução da sociedade e as matérias decorrentes. **6. Deliberações:** A assembléia deliberou, por unanimidade: 6.1 – Declarar dissolvida a sociedade; 6.2 - Fixar a remuneração do liquidante, em valor

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
Receita Financeira		1.459,94	Educação		577.442,90
			RESTOS A PAGAR		
			Restos a Pagar de 2006		4.314,05
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			DEPÓSITOS		
Empenhos a pagar do exercício		66.143,17	Consignações em Folha		115.484,34
DEPÓSITOS					
Consignações em Folha		115.484,34			
DIVERSOS					
Transferências Financeiras		597.398,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Bancos		5.789,06	Bancos conta movimento		89.033,22
TOTAL GERAL		786.274,51	TOTAL GERAL		786.274,51

AMAURY MENDES DA SILVA
CT - CRC 1SP150680/O-9

PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
Superintendente

INEDITORIAIS

A Empresa BOAVENTURA MODESTO RIBEIRO ME, inscrito no CNPJ.04.126.580/0001-19 vem comunicar o extravio da Nota Fiscal de Serviços nº 287 das vias 1ª branca e 2ª azul usadas ou em branco em lugar incerto.

A empresa **DEBORA CRISTINA MARQUEZIN - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.194.890/0001-21 e Inscrição Estadual nº 407.440.880.11, estabelecida rua Engenheiro Monlevade, nº 702 – Centro – Jundiaí/SP, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais:
Nota Fiscal Modelo 1 - nº 000.001 à 000.050.

A empresa Isabel Bressan Bernabé, inscrita no C.N.P.J sob nº.67.883.520/0001-60 e Inscrição Estadual nº.407.141.800.117, com endereço comercial á Rua Tocantins nº.35, no bairro:Jardim Guanabara, nesta cidade de Jundiaí/SP, comunica o Extravio dos Talonarios de Notas Fiscais: Série D-1 do nº.1651 a 1700 - e do nº.1951 a 2000, Série Microempresa do nº.601 a 700 - inutilizados em brancos.

A Empresa JOSUÉ NASCIMENTO DOS SANTOS JUNDIAÍ ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.720.780/0001-03 vem comunicar o extravio em lugar incerto:
% dos talonários de Serviços de nº 000001 ao 000250, usadas ou em branco
% das Guias de recolhimento do ISS dos anos de 2001,2002,2003 e 2004
% livros de registro de prestação de serviços dos anos de 2001,2002,2003 e 2004

A Empresa Lucas Oliveira de Melo Me, inscrita no CNPJ sob nº 00.735.383.0001/46 e Inscrição estadual 407.223.471.117 Me, torna publico que foram perdidos/extraviados os seguintes documentos da empresa;
- Livro Registro de Entradas ref. 1999. 2000. 2001, 2002 e 2003
- Livro Registro de Inventário ref. 1999. 2000. 2001, 2002 e 2003
- declaração do simples paulista ref. 1999. 2000. 2001 e 2002
- declaração de uso por processamento de dados

- notas fiscais modelo 1 do nº 001 a 500 sendo 001 a 057 utilizados 058 a 500 em branco
- notas fiscais modelo 2 serie D-1 do nº 001 a 250 sendo 001 a 041 utilizados 042 a 250 em branco
- nota fiscal de microempresa nº 001 a 100 utilizadas

MD - CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 05.729.502/0001-71

ATA DE ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS

1. Data, Hora, Local: 20/06/2007, às dez horas, na Rua Profa. Maria M. Miranda Duarte, 735, Bloco A, apto. 71, Jardim Bonfiglioli, em Jundiaí-SP. **2. Presença:** a totalidade dos sócios. **3. Mesa:** MAURICIO MELO DINIZ - presidente e LEANDRA CRISTINA MAIA – secretária. **4. Convocação:** Os sócios foram convocados, consoante faculta o disposto no artigo 1.072, § 2º do Código Civil. **5. Ordem do Dia:** Informou

simbólico de R\$-10,00 (dez reais); 6.3 – Nomear o liquidante: fica nomeado como liquidante MAURICIO MELO DINIZ, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 814.075-SSP-PI E CPF-350.017.393-49, residente em Jundiaí-SP, à Rua Profa. Maria M. Miranda Duarte, 735, Bloco A, apto. 71, Jardim Bonfiglioli; 6.4 – Estabelecer as seguintes condições para a liquidação: O sócio liquidante MAURICIO MELO DINIZ tomará as últimas providências necessárias para a dissolução formal da sociedade, ficando sob a sua responsabilidade a regularização da extinção perante as repartições públicas. **7. ENCERRAMENTO:** Não foram abordados outros assuntos de interesse social. Lavrada e lida a

presente ata, vai assinada por todos os sócios presentes, e o liquidante também presente. Jundiaí, 20 de junho de 2.007. a) MAURICIO MELO DINIZ – liquidante. aa) **SÓCIOS** aa) MAURICIO MELO DINIZ; e, LEANDRA CRISTINA MAIA. A empresa “TRANS REIS JUNDIAÍ TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME” inscrita no CNPJ 01.943.300/0001-77 e inscrição municipal 66.413-8, comunica o extravio das notas fiscais série A nº 001 a 050 utilizadas.

A empresa **World Informática Ltda. Epp**, com CNPJ 01330340/0001-43 e Insc.Estadual 407206771118, estabelecida

a Rua Baronesa do Japi 83, Centro, Jundiaí SP, comunica o extravio da 1ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal n.º 7876 série Modelo 1, em lugar incerto e ignorado.

Comunicação de Extravio

XYK COSMÉTICOS LTDA, Rua Barão de Jundiaí nº 522, bairro Centro, Jundiaí-SP, CNPJ-MF 73.195.786/0001-13, Inscrição Estadual nº 407.150.749.113, comunica o extravio dos documentos fiscais : Nota Fiscal modelo 1 nº 000.131 e nº 000.136 (AIDF 4199) em branco.

PODER LEGISLATIVO

104ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 26 DE JUNHO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI Nº. 9.706/2007 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Prevê entrega domiciliar de medicamentos nos casos que especifica. (CJ 678; CJR 632; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. 970/2007; vide pauta da SO de 15/05/07; 2 AD)

2. PROJETO DE LEI Nº. 9.738/2007 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Revoga a Lei 6.618/05, que altera a Lei 4.080/93, para instituir o feriado de 14 de dezembro (Aniversário de Jundiaí). (CJ 725; CJR 681; CECET 695; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 731/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Prevê, na Câmara Municipal, separação de restos inservíveis e descartáveis para fins de coleta seletiva. (CJ 755; CJR 724; CDMA 729; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE LEI Nº. 9.767/2007 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Inclui no currículo da rede municipal de ensino o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. (CJ 753; CJR 719; quorum: maioria simples)

5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI Nº. 9.700/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “RUA NELSON LODA” o caminho de servidão 1 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes). (CJR 624; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº. 9.733/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO” viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (CJR 684; quorum: maioria simples)

6. MOÇÃO Nº. 164/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo por urgente aprovação do Projeto de Lei nº. 73/2003, da Deputada Célia Leão (PSDB), que altera a Lei nº. 6.606/89, que dispõe acerca do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Jundiaí, 21 de junho de 2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007 (PROCESSO Nº 49.666)

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí faz saber que se acha aberto na Diretoria Administrativa o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007**, objetivando contratar serviços de gráfica para impressão de 30.000 (trinta mil) exemplares da revista “Câmara Municipal”. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.camarajundiai.sp.gov.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00. A sessão do pregão terá início às 14h00 do dia 11 de julho de 2.007, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara. Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e sete (25/06/2007).

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI

Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2007 (PROCESSO Nº 49.759)

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí faz saber que se acha aberto na Diretoria Administrativa o

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2007, objetivando aquisição total de 150 (cento e cinquenta) caixas contendo 5.000 folhas de papel sulfite 100% reciclado no tamanho A4. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.camarajundiai.sp.gov.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 14h00 do dia 12 de julho de 2.007, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e sete (25/06/2007).

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI

Pregoeiro

EXTRATO DO ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 169/06

Modalidade: art. 23, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 46.045; Objeto: Serviços de implantação, manutenção e suporte técnico de sistema de votação e controle de presença (painel eletrônico); Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí; Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.; Valor total: R\$ R\$ 61.869,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais); Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 3 (três) meses o Contrato nº 169/06, a partir de 17 de maio de 2007, para fins de adequação contratual nos termos da cláusula sexta, combinada com a cláusula segunda; 2) Ficará prorrogado por novo período de 12 (doze) meses o Contrato nº 169/06, a partir de 17 de agosto de 2007, ficando o valor previsto na cláusula segunda corrigido com base no índice IPC-FIPE acumulado durante a vigência contratual inicial, significando o novo valor total em R\$ 61.869,00; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Sua empresa tem e-mail? Então você pode vender para a Prefeitura.

COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminuir custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura
está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



Prefeitura de
Jundiaí

